

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a confecção de talões de requisição de combustível, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, bem como de suas unidades.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos vinculados (CRAS Central, CRAS Rural e CREAS, Casa Abrigo), no que se refere à concessão de benefício eventual de auxílio combustível doação e no combustível de consumo para um controle do abastecimento da frota administrativa.

A utilização de talões de requisição de combustível constitui instrumento essencial para a formalização, autorização e controle das demandas, permitindo a rastreabilidade das concessões realizadas aos usuários e dos abastecimentos efetuados pela Administração Pública, contribuindo para maior transparência e segurança nos processos administrativos.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a continuidade dos serviços, podendo ocasionar falhas no controle interno, dificuldades na prestação de contas e prejuízos ao atendimento da população usuária da política de assistência social.

A solução adotada, consistente na contratação de empresa especializada para a confecção de talões físicos, foi definida com base no Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou tratar-se da alternativa mais viável sob os aspectos técnico e econômico, apresentando melhor relação custo-benefício, facilidade de implementação e atendimento adequado às necessidades da Administração.

Dessa forma, a contratação se mostra necessária e adequada para assegurar a continuidade dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

A demanda encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no qual foram demonstradas a necessidade da contratação, a análise das soluções disponíveis no mercado e a definição da alternativa mais vantajosa para a Administração, em conformidade com o disposto no art. 18 da referida lei.

Quanto à forma de contratação, esta será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação se enquadra nos limites legais para aquisições de pequeno valor.

Ressalta-se que a contratação observará os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como as disposições relativas à formalização, execução e fiscalização contratual previstas na legislação vigente.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação refere-se à aquisição de material de consumo, consistente na confecção de talões de requisição de combustível, não se caracterizando como serviço contínuo.

Os talões deverão ser confeccionados conforme especificações técnicas mínimas, incluindo formato aproximado de 22,5 cm x 7,5 cm, contendo cada talão 50 (cinquenta) requisições, sendo cada requisição composta por 2 (duas) vias em cores distintas, de modo a possibilitar o adequado controle administrativo.

Deverão possuir numeração sequencial, bem como conter campos específicos para preenchimento das informações necessárias, tais como identificação do beneficiário ou veículo, data, quantidade de combustível, assinatura do responsável, entre outros dados que garantam a rastreabilidade e o controle das requisições.

O material utilizado deverá apresentar qualidade adequada, garantindo legibilidade, durabilidade e resistência ao manuseio, além de acabamento que permita o destaque das vias ou canhotos para fins de controle interno.

Os talões de requisição de combustível deverão ser confeccionados em conformidade com o modelo padrão definido pela Administração, constante no Anexo I deste Termo de Referência, devendo a contratada observar integralmente o layout, a disposição dos campos, as informações obrigatórias, a formatação e demais especificações ali estabelecidas.

A contratada deverá assegurar que os materiais fornecidos estejam em conformidade com as especificações estabelecidas, responsabilizando-se pela substituição de itens que apresentem defeitos, falhas de impressão ou qualquer desconformidade, sem ônus adicional para a Administração.

Deverá, ainda, cumprir os prazos de entrega estabelecidos, atender às solicitações da Administração e observar integralmente as normas aplicáveis à execução do objeto.

Sempre que possível, deverão ser adotados critérios de sustentabilidade, especialmente quanto à utilização de papel proveniente de fontes certificadas e à adoção de práticas que minimizem impactos ambientais.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Contratação de empresa especializada para a confecção de talões de requisição de combustível, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos vinculados, visando garantir o controle, a formalização e a rastreabilidade das requisições, tanto para concessão de benefício eventual quanto para abastecimento da frota administrativa.

Especificações Técnicas:

Os talões deverão ser confeccionados conforme as seguintes características mínimas:

- Formato aproximado de 22,5 cm x 7,5 cm;
- Cada talão deverá conter 50 (cinquenta) requisições;
- Cada requisição deverá possuir 02 (duas) vias, em cores distintas, permitindo controle e conferência;
- Deverá conter numeração sequencial, garantindo rastreabilidade;
- Impressão contendo, no mínimo, os seguintes campos:
 - Identificação do beneficiário ou veículo;
 - Data;
 - Quantidade de combustível;
 - Assinatura do responsável;
 - Identificação do servidor autorizador (quando aplicável);
- O papel deverá possuir gramatura adequada, assegurando resistência, durabilidade e legibilidade das informações;
- As vias deverão permitir destaque (canhoto destacável ou sistema equivalente) sem prejuízo da integridade das informações;
- Impressão com qualidade nítida, sem falhas, borrões ou desalinhamentos;
- Os talões deverão ser organizados em blocos, devidamente colados ou grampeados, garantindo facilidade de manuseio;
- A empresa deverá submeter modelo/arte final para aprovação prévia da Administração, antes da impressão definitiva.

QUANTIDADES

Lote - 1

Item	Quantidade	Objeto	Descrição
01	50	Talões	Talões de requisição de doação de combustíveis (22,5 cm x 7,5 cm) – cada talão com 50 requisições, cada requisição contendo.

			2 vias de cores diferentes
02	50		Talões de requisição de consumo de combustíveis (22,5 cm x 7,5 cm) – cada talão com 50 requisições, cada requisição contendo. 2 vias de cores diferentes

MEMÓRIA DE CALCULO DAS QUANTIDADES

Cada talão é composto por 50 (cinquenta) requisições, sendo que foram estimados 50 (cinquenta) talões para cada tipo (doação e consumo), resultando em 2.500 (duas mil e quinhentas) requisições por item, totalizando 5.000 (cinco mil) requisições.

Destaca-se que cada requisição possui 2 (duas) vias, o que perfaz um total de 10.000 (dez mil) vias impressas, garantindo o adequado controle, rastreabilidade e formalização das operações.

Os quantitativos definidos visam assegurar o atendimento contínuo da demanda ao longo do período estimado de 12 (doze) meses, em observância aos princípios da eficiência e economicidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrado o interesse da Administração e a vantajosidade econômica.

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução do objeto terá início a partir da assinatura do contrato e da emissão da Ordem de Serviço pela Administração.

A entrega dos talões de requisição de combustível deverá ocorrer em parcela única, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela contratada.

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em local previamente indicado pela Administração, localizado na Rua Jango Pádua nº 612 sala 2, Parque Imperial

Não serão admitidas entregas parciais ou em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, devendo a contratada cumprir integralmente as condições pactuadas.

Forma de Recebimento

O recebimento do objeto será realizado no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, mediante entrega dos materiais pela contratada, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na Ordem de Fornecimento.

O recebimento dar-se-á em duas etapas, sendo:

I - **Recebimento provisório**, no ato da entrega, para verificação quantitativa dos materiais, conferindo-se a quantidade de talões entregues em relação ao solicitado;

II - **Recebimento definitivo**, após análise qualitativa e conferência detalhada das especificações, incluindo verificação de impressão, numeração sequencial, quantidade de requisições por talão, qualidade do material, presença das vias e demais requisitos estabelecidos, a ser realizada pelo fiscal do contrato.

Caso sejam constatadas irregularidades, divergências ou desconformidades, os materiais serão recusados, total ou parcialmente, devendo a contratada proceder à substituição no prazo a ser estipulado pela Administração, sem ônus adicional.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada quanto à qualidade do objeto fornecido, nos termos da legislação vigente.

DECLARAÇÃO SOBRE O PARCELAMENTO DO OBJETO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade de parcelamento do objeto da contratação, concluindo-se que não se mostra vantajoso o parcelamento, devendo a contratação ocorrer de forma integral, em lote único.

A aquisição dos talões de requisição de combustível possui natureza padronizada e baixa complexidade, sendo mais adequada a contratação de um único fornecedor, a fim de garantir a uniformidade do material, a padronização das impressões, a sequência numérica adequada e a eficiência no controle administrativo.

O eventual parcelamento poderia comprometer a padronização dos talões, gerar divergências de layout, numeração e qualidade, além de dificultar a gestão e fiscalização contratual, não trazendo benefícios técnicos ou econômicos relevantes para a Administração.

Dessa forma, a contratação será realizada sem parcelamento do objeto, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a:

I - Executar o objeto conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e em conformidade com o Anexo I - Modelo de Requisição de Combustível;

II - Fornecer os talões com qualidade adequada, garantindo legibilidade, durabilidade, numeração sequencial e correta disposição das vias;

III - Cumprir integralmente os prazos de entrega estabelecidos, conforme Ordem de Serviço emitida pela Administração;

IV - Substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer materiais que apresentem defeitos, falhas de impressão ou desconformidade com as especificações exigidas;

V – Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento do objeto, incluindo transporte, entrega e encargos;

VI – Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas na contratação;

VII – Atender prontamente às solicitações da Administração e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VIII – Observar as normas legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto, bem como adotar boas práticas de sustentabilidade, sempre que possível.

IX – Apresentar, para fins de pagamento, a nota fiscal devidamente emitida, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas pela legislação vigente, sempre que solicitado pela Administração;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante obriga-se a:

I – Emitir a Ordem de Serviço contendo as especificações e quantitativos do objeto;

II – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor designado, nos termos da legislação vigente;

III – Receber e conferir os materiais entregues, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que estejam em desacordo com o Termo de Referência;

V – Efetuar o pagamento à contratada, conforme as condições estabelecidas, após o recebimento definitivo do objeto;

VI – Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à execução do objeto;

VII – Aplicar as sanções administrativas cabíveis, em caso de descumprimento contratual.

MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento a ser adotado para a seleção da proposta mais vantajosa será o de menor preço por lote, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo o lote composto por 02 (dois) itens, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado enquadrar-se nos limites legais para aquisições de pequeno valor.

Considerando tratar-se de aquisição de material de consumo com especificações usuais de mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.

A adoção do critério de julgamento por lote justifica-se pela necessidade de padronização do fornecimento, otimização logística e maior eficiência na gestão contratual, uma vez que os itens que compõem o lote possuem natureza correlata e são usualmente fornecidos pelo mesmo segmento de mercado, sem prejuízo à competitividade e assegurando à Administração a contratação mais vantajosa.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de viabilização da presente contratação, foi realizada pesquisa de preços de forma simplificada, com o objetivo de aferir parâmetros de mercado e verificar a compatibilidade dos valores praticados.

A estimativa foi baseada em 03 (três) cotações de fornecedores distintos, consideradas compatíveis com o objeto e com condições de mercado.

A estimativa foi baseada em 03 (três) cotações de fornecedores distintos, obtidas junto ao mercado, considerando a similaridade do objeto (talões de requisição de combustível e doação).

Os valores identificados foram:

- **Fornecedor 1:** R\$ 13,00
- **Fornecedor 2:** R\$ 25,90

- **Fornecedor 3:** R\$ 23,50

A partir desses dados, foi realizada a média aritmética simples, resultando no valor estimado unitário de R\$ 20,80 (vinte reais e oitenta centavos).

Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter preliminar, sendo que a apuração definitiva do valor da contratação será realizada pelo Setor de Compras, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, observando os parâmetros oficiais e metodologias vigentes.

FISCALIZAÇÃO

Nos termos dos arts. 117 da Lei nº 14.133/2021, a fiscalização e gestão do contrato serão realizados por servidor designado formalmente pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Paraty/RJ.

SUSTENTABILIDADE

A contratação pretendida apresenta baixo impacto ambiental, considerando a natureza do objeto, que consiste na confecção de material gráfico (talões de requisição de combustível).

Os principais impactos ambientais estão relacionados ao consumo de papel e insumos de impressão, bem como à geração de resíduos decorrentes do processo produtivo. No entanto, tais impactos são considerados reduzidos e controláveis, não representando risco significativo ao meio ambiente.

Como medida mitigadora, recomenda-se que a empresa contratada utilize, sempre que possível, papel proveniente de fontes legalmente certificadas, bem como adote práticas de produção sustentável, como o uso racional de recursos naturais, reaproveitamento de materiais e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é ambientalmente viável, desde que observadas as boas práticas de sustentabilidade, em conformidade com a

legislação vigente e os princípios da responsabilidade socioambiental na Administração Pública.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega integral do objeto e o recebimento definitivo pelo fiscal do contrato, mediante atesto da nota fiscal.

A contratada deverá apresentar a nota fiscal devidamente emitida, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas pela legislação vigente, como condição para a efetivação do pagamento.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato, desde que não haja pendências ou irregularidades na execução do objeto.

O pagamento estará condicionado à verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, podendo ser suspenso em caso de desconformidade até a devida regularização.

Não será efetuado pagamento parcial, tendo em vista que a entrega do objeto ocorrerá em parcela única.

ALINHAMENTO COM PCA

No momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, o novo Plano Contratação Anual (PCA) do Município de Paraty/RJ encontra-se em fase de elaboração.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

DOTAÇÃO

Centro de Custo: CRAS

Elemento de despesas: 3.3.90.30

CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a contratação de empresa especializada para a confecção de talões de requisição de combustível é necessária e adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos vinculados.

A solução proposta apresenta viabilidade técnica e econômica, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021.

As especificações definidas neste Termo de Referência são suficientes para garantir a qualidade do objeto, o adequado controle das requisições e a continuidade dos serviços públicos, não havendo impedimentos para a realização da contratação.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo, com a adoção das medidas necessárias à formalização da contratação.



MUNICÍPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

E99D4ECCCF384B53BA90AD5D2CF824C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: TALITA MARCILENE DOS SANTOS em 29/04/2026 13:50:34
CPF:***.***-.238-00
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: GIZELIA SILVA DA COSTA em 29/04/2026 16:36:09
CPF:***.***-.757-39
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUSA em 29/04/2026 16:50:10
CPF:***.***-.827-09
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: BRUNA OLIVEIRA SILVA em 30/04/2026 13:17:49
CPF:***.***-.567-05
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: VILMAR PEDRO DA SILVA em 04/05/2026 13:26:26
CPF:***.***-.017-95
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E99D4ECCCF384B53BA90AD5D2CF824C9>